

## Projeto de Lei nº 1568, de 2019

**Autoria:** Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputada Federal Rose Modesto (PSDB/MS)**Ementa:**

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e 8.072, de 25 de julho de 1990, para considerar o feminicídio crime autônomo, aumentar a sua pena, tornar mais rígida a progressão de regime e vedar a concessão de saída temporária ao condenado que cumpre pena pela prática de feminicídio.

**Assunto:** Jurídico - Processo**Data de Leitura:** 10/08/2022**Em tramitação****Decisão:** -**Último local:** 28/11/2023 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Destino:** -**Último estado:** 08/03/2024 - MATÉRIA COM A RELATORIA**Relatoria atual:** Relator: Senadora Mara Gabriilli**Tramita em conjunto com:**

Projeto de Lei nº 499 de 2020

Projeto de Lei nº 4230 de 2019

**Despacho:****28/03/2023****Leitura da Matéria****Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Relatoria:****CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senadora Mara Gabriilli

**CSP - (Comissão de Segurança Pública)****Relator(es):**

Senadora Professora Dorinha Seabra (encerrado em 28/11/2023 - Deliberação da matéria)

**TRAMITAÇÃO****08/03/2024** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído à Senadora Mara Gabriilli, para emitir relatório.  
Matérias tramitando em conjunto: PL 1568/2019 PL 499/2020 PL 4230/2019.**28/11/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Matéria aguardando distribuição.**28/11/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Reunida a Comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer, pelo acolhimento dos Projetos de Lei nº 1568 e nº 4230, ambos de 2019; 499, de 2020; e das emendas nº 1 e nº 2, na forma da emenda nº 3-CSP (Substitutivo), oferecida ao Projeto de Lei nº 1568 de 2019.

*Publicado no DSF Páginas 438-453 - DSF nº 207*

---

**23/11/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 38ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 28/11/2023.

---

**08/11/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Ação:** Recebido, da Senadora Professora Dorinha Seabra, novo relatório pelo acolhimento dos Projetos de Lei nºs 1568 e 4230, ambos de 2019; 499, de 2020; e das emendas nºs 1 e 2, na forma da emenda substitutiva oferecida ao Projeto de Lei nº 1568 de 2019.

---

**06/11/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Ação:** Matéria não apreciada, em razão do cancelamento da 36ª reunião da Comissão.

---

**01/11/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 36ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 07/11/2023.

---

**30/10/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Ação:** Matéria não apreciada, em razão do adiamento da 36ª reunião da Comissão.

---

**26/10/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 36ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 31/10/2023.

---

**26/10/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Ação:** Recebidas as emendas nº 1, de autoria do Senador Sergio Moro, e nº 2, de autoria do Senador Hamilton Mourão, ao Projeto de Lei nº 1568 de 2019.

---

**24/10/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Em reunião realizada em 24/10/2023, a apreciação da matéria foi adiada.

---

**19/10/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 35ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 24/10/2023.

**11/10/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Ação:** Recebido, da Senadora Professora Dorinha Seabra, o relatório pelo acolhimento dos Projetos de Lei nºs 1568 e 4230, ambos de 2019, e 499, de 2020, na forma da emenda substitutiva oferecida ao Projeto de Lei nº 1568 de 2019.

**18/04/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Ação:** Distribuído à Senadora Professora Dorinha Seabra, para emitir relatório.

**28/03/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

**28/03/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Às CSP e CCJ.

*Publicado no DSF Páginas 112-115 - DSF nº 43*

**20/03/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** A Presidência, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno, determina a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1.568, de 2019, com os Projetos de Lei nºs 4.230, de 2019; e 499, de 2020, por tratarem de tema correlato.

*Publicado no DSF Páginas 76 - DSF nº 37*

**21/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

**10/08/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encaminhado à publicação, em 10/08/2022.

*Publicado no DSF Páginas 203-208 - DSF nº 123*

## DOCUMENTOS

## PL 1568/2019

**Data:** 20/05/2021

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e 8.072, de 25 de julho de 1990, para considerar o feminicídio crime autônomo, aumentar a sua pena, tornar mais rígida a progressão de regime e vedar a concessão de saída temporária ao condenado que cumpre pena pela prática de

## DOCUMENTOS

feminicídio.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 10/08/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 10/08/2022.

**Descrição/Ementa:** -

## Relatório Legislativo

**Data:** 11/10/2023

**Autor:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)

**Local:** Comissão de Segurança Pública

**Ação Legislativa:** Recebido, da Senadora Professora Dorinha Seabra, o relatório pelo acolhimento dos Projetos de Lei nºs 1568 e 4230, ambos de 2019, e 499, de 2020, na forma da emenda substitutiva oferecida ao Projeto de Lei nº 1568 de 2019.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 1568, de 2019, da Deputada Rose Modesto, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e 8.072, de 25 de julho de 1990, para considerar o feminicídio crime autônomo, aumentar a sua pena, tornar mais rígida a progressão de regime e vedar a concessão de saída temporária ao condenado que cumpre pena pela prática de feminicídio; sobre o Projeto de Lei nº 4230, de 2019, da Senadora Leila Barros, que altera o § 7º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para estabelecer como causa especial de aumento de pena para o crime de feminicídio a circunstância de ser a vítima mãe ou responsável por criança ou adolescente menor de idade ou, qualquer que seja a sua idade, se deficiente ou portador de necessidades especiais; e sobre o Projeto de Lei nº 499, de 2020, Senador Marcos do Val, que altera o Código Penal para prever aumento de pena para os crimes que antecedem o feminicídio.

## EMENDA 1 - PL 1568/2019

**Data:** 26/10/2023

**Autor:** Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)

**Local:** Comissão de Segurança Pública

**Ação Legislativa:** Recebidas as emendas nº 1, de autoria do Senador Sergio Moro, e nº 2, de autoria do Senador Hamilton Mourão, ao Projeto de Lei nº 1568 de 2019.

**Descrição/Ementa:** Emenda ao PL 1568/2019 - Combate à violência contra a mulher.

## EMENDA 2 - PL 1568/2019

**Data:** 26/10/2023

**Autor:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)

**Local:** Comissão de Segurança Pública

**Ação Legislativa:** Recebidas as emendas nº 1, de autoria do Senador Sergio Moro, e nº 2, de autoria do Senador Hamilton Mourão, ao Projeto de Lei nº 1568 de 2019.

**Descrição/Ementa:** EMD Aditiva ao PL 1568/19

## Relatório Legislativo

**Data:** 08/11/2023

**Autor:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)

**Local:** Comissão de Segurança Pública

**Ação Legislativa:** Recebido, da Senadora Professora Dorinha Seabra, novo relatório pelo acolhimento dos Projetos de Lei nºs 1568 e 4230, ambos de 2019; 499, de 2020; e das emendas nºs 1 e 2, na forma da emenda substitutiva oferecida ao Projeto de Lei nº 1568 de 2019.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 1568, de 2019, da Deputada Rose Modesto, que altera o

## DOCUMENTOS

Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e 8.072, de 25 de julho de 1990, para considerar o feminicídio crime autônomo, aumentar a sua pena, tornar mais rígida a progressão de regime e vedar a concessão de saída temporária ao condenado que cumpre pena pela prática de feminicídio; sobre o Projeto de Lei nº 4230, de 2019, da Senadora Leila Barros, que altera o § 7º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para estabelecer como causa especial de aumento de pena para o crime de feminicídio a circunstância de ser a vítima mãe ou responsável por criança ou adolescente menor de idade ou, qualquer que seja a sua idade, se deficiente ou portador de necessidades especiais; e sobre o Projeto de Lei nº 499, de 2020, Senador Marcos do Val, que altera o Código Penal para prever aumento de pena para os crimes que antecedem o feminicídio.

## Listagem ou relatório

**Data:** 28/11/2023

**Autor:** Comissão de Segurança Pública

**Local:** Comissão de Segurança Pública

**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer, pelo acolhimento dos Projetos de Lei nº 1568 e nº 4230, ambos de 2019; 499, de 2020; e das emendas nº 1 e nº 2, na forma da emenda nº 3-CSP (Substitutivo), oferecida ao Projeto de Lei nº 1568 de 2019.

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 38ª Reunião CSP

## P.S 30/2023 - CSP

**Data:** 28/11/2023

**Autor:** Comissão de Segurança Pública, Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)

**Local:** Comissão de Segurança Pública

**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer, pelo acolhimento dos Projetos de Lei nº 1568 e nº 4230, ambos de 2019; 499, de 2020; e das emendas nº 1 e nº 2, na forma da emenda nº 3-CSP (Substitutivo), oferecida ao Projeto de Lei nº 1568 de 2019.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 1568, de 2019, da Deputada Rose Modesto, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e 8.072, de 25 de julho de 1990, para considerar o feminicídio crime autônomo, aumentar a sua pena, tornar mais rígida a progressão de regime e vedar a concessão de saída temporária ao condenado que cumpre pena pela prática de feminicídio; sobre o Projeto de Lei nº 4230, de 2019, da Senadora Leila Barros, que altera o § 7º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para estabelecer como causa especial de aumento de pena para o crime de feminicídio a circunstância de ser a vítima mãe ou responsável por criança ou adolescente menor de idade ou, qualquer que seja a sua idade, se deficiente ou portador de necessidades especiais; e sobre o Projeto de Lei nº 499, de 2020, Senador Marcos do Val, que altera o Código Penal para prever aumento de pena para os crimes que antecedem o feminicídio.